



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da reunião

Assunto: Acompanhamento das atividades do CNGC.

Data: 24/04/2023

Local: Acesso Remoto (Google Meet)

Coordenador: Silvio Rodrigues Campos (CSJT/CGCO)

Participantes: Andréa Vieira (CSJT/CGCO), Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama (TRT3), Gerson Martins de Oliveira (TRT24), João Adriano Pinheiro de Sousa (TRT6), João Henrique Carvalho de Lima Ribas (TRT4), Maísa Bueno Machado (TRT18).

2. Assuntos abordados

- ✓ Avaliação e reflexos do curso Comprasnet Contratos;
- ✓ Avaliação do ETP Digital;
- ✓ Notícias e avaliação da minuta de Política de Governança

2.1. Avaliação e reflexos do curso Comprasnet Contratos

O QUE	QUEM
Principais apontamentos: ✓ Curso produtivo e com bom aproveitamento; ✓ Esclarecimentos válidos quanto às funcionalidades da ferramenta; ✓ Entendimento de que o Compras Contratos atende às necessidades dos Tribunais. Destaque: interface com sistemas diversos (PNCP, SIAF, Receita Federal, dentre outros) facilitando o acesso e compartilhamento de dados e informações.	CNGC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.2. Avaliação do ETP Digital

O QUE	QUEM
Apresentado, pelos integrantes do Comitê, as seguintes argumentações quanto à possibilidade de adoção do ETP Digital: ✓ Utilização inicial do ETP Digital como recomendação, para análise dos pontos positivos e negativos de sua adequação para a Justiça do Trabalho; ✓ A qualidade dos modelos disponíveis na base de dados não apresenta muitas oportunidades para aprimoramento e elaboração dos novos ETP's; ✓ A elaboração do ETP pela ferramenta digital é mais trabalhosa.	CNGC
Entendimento de que a adoção da ferramenta não deve ser uma obrigatoriedade nesse momento, porém se faz necessário a utilização da mesma como forma de interação e análise das informações pelos Tribunais.	Silvio Rodrigues
Avaliar proposta para uso da ferramenta ETP Digital como uma recomendação com o objetivo de adaptação à ferramenta e para registro de contratações mais complexas ou casos de sucesso ou se implementa seu uso de maneira obrigatória.	Silvio Rodrigues

2.3. Notícias e avaliação da minuta de Política de Governança

O QUE	QUEM
Informado sobre alterações que estão sendo propostas para as resoluções do CNJ e que são transversais à temática de compras compartilhadas.	Silvio Rodrigues
Informado que o processo acerca da Minuta da Política de Governança das Contratações encontra-se sobrestado aguardando o andamento de tais alterações para verificar se irão impactar no conteúdo da referida minuta.	Silvio Rodrigues
Sugestão do Comitê para que dê andamento ao processo, uma vez que a minuta de Política de Governança das Contratações está devidamente	CNGC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

alinhada com a NLLC e provavelmente não haverá alterações substanciais.	
Verificar junto ao Grupo de Trabalho do CNJ, por meio do representante do TST, acerca do andamento das ações e caso não haja mudanças substanciais, dar andamento ao processo no SEI.	Silvio Rodrigues
Avaliado a adequação da Minuta da Política de Governança das Contratações, frente ao Decreto n.º 11.462/2023 do SRP, com os seguintes apontamentos: ✓ De maneira geral não há necessidade de adequações do texto da Minuta; ✓ Parecer jurídico, casos dispensáveis - Alinhar conforme o art. 7º, §4º do respectivo decreto em que a obrigatoriedade de parecer jurídico do edital é do órgão gerenciador somente.	CNGC

2.4. Assuntos diversos

O QUE	QUEM
Apresentação da servidora do TRT3, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, como a mais recente integrante do CNGC.	Silvio Rodrigues
Informado acerca da orientação, pela SETIC do TST, para utilização do Space do Gmail como ferramenta de comunicação para troca de informações entre os Tribunais acerca da temática de Governança das Contratações.	Silvio Rodrigues

De acordo

Silvio Rodrigues Campos

Andréa Vieira

Carolina Santa Rosa Nogueira
da Gama

Gerson Martins de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

João Adriano Pinheiro de
Sousa

João Henrique Carvalho de
Lima Ribas

Maísa Bueno Machado